

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**  
**PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



PORTARIA Nº 877/GP/CMMS/RO/2019

MIRANTE DA SERRA - RO  
EM, 06 DE AGOSTO DE 2019.

“REGULAMENTA A CARGA HORÁRIA DO Sr. ANTÔNIO PEREIRA ESTEVAM, FUNÇÃO CONTRLE INTERNO, CONFORME A LEI Nº 953/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições legais que são conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

Art. 1º- Regular a Carga horária do Sr. Antônio Pereira Estevam, função Controle Interno, conforme a Lei nº 953 de 09 de julho de 2019.

Art. 2º- Com a redução da carga horária para 25 horas semanal, o servidor prestará serviço das 07h00min, às 12h00min, um total de 05 horas diária.


Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Registre;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Hilton Emerick de Paiva  
Presidente/CMMS

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE  
DA SERRA - RO

06 AGO. 2019 - 13 AGO. 2019  
PUBLICADO

  
Daniel Gomes dos Santos  
Diretor Geral Port. 832/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE  
DA SERRA - RO

06 AGO. 2019 - 13 AGO. 2019

**Publicado**

  
Cláudia Coleta Ferreira  
Secretária Mun. de Governo  
Portaria n. 3552/2017